

Resolução n.º 142/CONSUN, de 17 de setembro de 1999.

Mestrado em Desenvolvimento Regional.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 062/AOF;
- Deliberação na 87ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Mestrado em Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Ene Glória da Silveira
Presidente